

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 671 /73

Aprovado por Deliberação

PROCESSO CEE- N° 2978/72 em 6 / 4 /1973

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO - Recontratação de ANTÔNIO ESPADA FILHO, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR.

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto solicita aprovação deste Conselho para a prorrogação do contrato do Professor Doutor Antonio Espada Filho, junto ao Departamento de Matemática, em R.D.I.D.P., nos termos da C.L.T.

Contratado inicialmente como Professor Regente, sendo alterada a denominação para Professor Titular, a prorrogação do seu contrato e proposta em obediência ao que determina a Portaria CESESP- 3/72 para o caso contrato como Professor-Assistente Doutor e designação para responder pelas funções de Professor-Titular.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Professor Doutor Antônio Espada Filho, antes de iniciar suas atividades de docência e pesquisa na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, já demonstrara expressivo currículo, com obtenção do grau de doutor e confirmação no RDIDP.

No decurso do seu último período contratual - contrato lavrados aos 11 de janeiro de 1971 -, demonstrou continuidade no seu ritmo de produção: trabalhos publicados, conferências, orientação de pesquisas, além de responsabilidades docentes e administrativas, atestam a proficiência do referido professor.

Ademais, a Informação CESESP- n° 2.730/72 atesta a correta instrução processual do presente protocolado.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, VOTO favoravelmente a que se aprove a recontratação do senhor Antonio Espada Filho, junto ao Departamento de Matemática, podendo ser designado para responder pela função de Professor-Titular, nos termos da Portaria CESESP n° 3/72.

Em 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMÍNGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente